

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 614, DE 20 DE MARÇO DE 2025

**Concede o Título de Cidadania Honorária
à Senhora PASTORA CARLA SOARES .**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo á Senhora **PASTORA CARLA SOARES**, nos termos do Artigo 240, I, da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A honraria será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025

Marcus Fernandes
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o incluso projeto de decreto legislativo que propõe a concessão do Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo à Senhora Pastora Carla Soares, natural da Cidade do Rio de Janeiro, criada em Niterói, até os 30 anos de idade, onde deixou a família e muitos amigos.

Pastora Carla Soares é formada em direito. Sua história em Timóteo começou em 2009, quando chegou ao lado do seu esposo, Bispo Paulo Soares, grávida da sua filha primogênita, com intuito de exercer o pastoreio e servir a cidade que Deus nos confiou.

Desde sua chegada a Timóteo, a Pastora Carla Soares tem demonstrado um compromisso inabalável com a missão de servir e transformar vidas. À frente da Igreja Família Viva, ela não apenas cuida espiritualmente de sua congregação, mas também se tornou uma referência de amor e solidariedade para todos ao seu redor. Sua liderança tem sido fundamental para fortalecer os laços comunitários e promover um ambiente de acolhimento e respeito. Além de Timóteo, através de seu exemplar trabalho no Vale do Aço, outras igrejas nasceram em cidades do estado de Minas Gerais.

Aqui, a Pastora Carla Soares fundou e dirigiu também a Escola Viva, por 6 anos, abençoando famílias e educando crianças com valores e princípios cristãos, uma instituição educacional cujo ensino de qualidade e oportunidades para crianças e jovens da nossa cidade impactou de forma visível, contribuindo para o desenvolvimento social e educacional da região.

Ela também é coautora do livro Histórias escritas por Deus e mentora de mulheres através da Mentoria Casa de Hadassa e também Mentoria Curadas para Curar.

Ante de suas contribuições significativas e do impacto positivo que tem gerado em nossa cidade, acreditamos que a concessão da cidadania honorária à Pastora Carla Soares é uma forma justa de reconhecer seu trabalho e dedicação. Essa honraria não apenas valoriza sua trajetória, mas também reforça a importância do envolvimento de líderes comunitários na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025

Marcus Fernandes
Vereador